

RESOLUÇÃO DO CMAS N° 03 /2024 DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANTÔNIO JOAQUIM DOS SANTOS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Feira Nova/SE, em reunião extraordinária realizada no dia 09 de janeiro de 2024, Ata nº 177, delibera consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e prevê o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Lei nº191 de 14 de dezembro de 1995 (Lei de Criação deste Conselho), alterada pela Emenda Substitutiva de 24 de setembro de 2014 e considerando o desenvolvimento da Política Municipal de Assistência Social e ao preconizado no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em conformidade com a NOB/SUAS,

RESOLVE:

Art. 1°- Aprovar a Inscrição da Associação Beneficente Antônio Joaquim dos Santos no Conselho Municipal de Assistência Social de Feira Nova-SE;

Art. 2°- Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira Nova/SE, 10 de janeiro de 2024.

Antonielle Alves dos Santos Souza

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social